



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br

ERRATA 002/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PML (EDITAL LEI Nº 14.133/21)

A Agente de Contratação do Município de Luzerna torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA referente ao nº do edital de Credenciamento que tem como objeto o “**CRENCIAMENTO de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de contratação de empresa especializada, de acolhimento na modalidade de serviço de acolhimento institucional de longa permanência para a pessoa idosa**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes aplicáveis, bem como mediante as condições estabelecidas neste Edital e Anexos que o integram.”

Diante disso, onde lê-se: “**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – PML**”

Leia-se: “**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PML**”

Outrossim, em virtude de a retificação não trazer prejuízo aos credenciados e ao interesse público da Administração Municipal, bem como, as alterações não influenciam nos valores e nas propostas apresentadas, mantêm-se as demais disposições editalícias.

Por fim, informa-se que o edital e anexos atualizados estão disponíveis no site do município (<https://luzerna.sc.gov.br/licitacao/edital-de-credenciamento-no-001-2025-pml-lei-no-14-133/>), no PNCP -Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais/01613428000172/2025/16>) e na Plataforma do Portal de Compras Públicas (<https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Luzerna-2749/CRED-001-2025-2025-360223>), bem como o processo pode ser consultado na íntegra no seguinte endereço: (<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/f5f096e6-2d99-4f1d-9d62-1046467a144f>).

Luzerna/SC, 26 de março de 2025.

MICHELLE BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratação